



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Marquito**

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O
CORREDOR ECOLÓGICO
CAMINHO DAS NASCENTES,
INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº
2.367, DE 22 DE DEZEMBRO
DE 2022.

O Deputado que este subscreve, nos termos do art. 164 do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência seja submetida aos Membros desta Comissão a realização de Audiência Pública, com data e local a serem definidos, objetivando discutir a importância de fomento e adesão efetiva ao Corredor Ecológico denominado Caminho das Nascentes, considerando que:

- O Corredor Ecológico é um importante território de preservação ambiental do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de conservar as nascentes, as paisagens naturais e os ecossistemas.

- O corredor inicia no extremo norte do Estado de Santa Catarina, na divisa do Município de Garuva com o Estado do Paraná, seguindo pela linha de cumeada das Serras do Mar e Geral até o extremo sul do Estado de Santa Catarina, na divisa do Município de Praia Grande com o Estado do Rio Grande do Sul.

- a importância de fomentar a adesão efetiva;
- a importância de constituir o conselho do plano;
- medidas de incentivo à adesão das prefeituras e proprietários.

Fundamenta-se o pedido de audiência pública, considerando o campo temático da Comissão de Turismo e Meio Ambiente disposto nos incisos I, II, III, IV, VI, alíneas "a" e "g"; VIII; IX; XI; art. 83 do Regimento Interno.

Justifica-se o presente requerimento pela importância ecológica e turística que os ambientes conservados tem para a sociedade catarinense e, conseqüentemente, a educação para essa temática.

A audiência pretenderá conhecer as iniciativas que já vem sendo realizadas e avaliar a possibilidade e importância de fomentá-las e pensar em desenvolvimento de políticas públicas que as impulsionem.

Sala da Comissão,

Deputado Marcos José de Abreu (Marquito) - PSOL



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 27/03/2023, às 13:10.
